



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2011

GOIÂNIA, 18 DE OUTUBRO - TERÇA-FEIRA

Nº 5.211

DECRETO	PÁG. 01
DECRETO ORÇAMENTÁRIO	PÁG. 18
DESPACHO	PÁG. 21
PORTARIAS	PÁG. 22
DESPACHO	PÁG. 23
EXTRATOS	PÁG. 23
HOMOLOGAÇÃO	PÁG. 28
AVISOS	PÁG. 28
EDITAL DE COMUNICAÇÃO	PÁG. 30

DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3171, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Lei nº. 8476, de 30 de agosto de 2006, **RESOLVE nomear VÂNIA BOLBA CARDOSO, matrícula nº 829153**, CPF nº 867.198.151-72, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor de Musicalidade, símbolo CC-4*, do Centro Municipal de Cultura Goiânia Ouro, da Secretaria Municipal de Cultura, **a partir de 1º de setembro de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de outubro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3172, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Lei nº. 8476, de 30 de agosto de 2006, **RESOLVE exonerar JOSEMAR DE SOUZA, matrícula nº 503142**, CPF nº 871.105.801-30, do cargo, em comissão, de *Assessor de Musicalidade, símbolo CC-4*, do Centro Municipal de Cultura Goiânia Ouro, da Secretaria Municipal de Cultura, **a partir de 1º de**

setembro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de outubro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3173, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Lei nº. 8476, de 30 de agosto de 2006, **RESOLVE nomear WILMAR FERREIRA MENDES JÚNIOR**, CPF nº 039.090.271-30, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor de Musicalidade, símbolo CC-4*, do Centro Municipal de Cultura Goiânia Ouro, da Secretaria Municipal de Cultura, **a partir de 1º de setembro de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de outubro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3174, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear** o pessoal abaixo relacionado para exercer o cargo, em comissão, de *Corista*, símbolo *OSCO*, da Orquestra Sinfônica de Goiânia, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, **a partir de 1º de setembro de 2011:**

Nome	Matrícula	CPF Nº
CARMEL RIZZOTTO BORBA	1082590	707.908.921-20
GARDÊNIA AZEVEDO MINEIRO	698369	002.441.001-28
HUDSON LEANDRO CHAVES AYRES FONSECA	1020510	880.882.431-49
ISABEL MARIA DE FÁTIMA RORIZ POMPEU DE PINA		006.426.931-02
LUDMILA DE CASTRO SILVA		021.794.111-70

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de outubro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3175, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE alterar o Decreto nº 2556, de 08 de agosto de 2011**, que designou pessoal para exercer funções de confiança da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, conforme abaixo especificado, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato:

DESIGNAR:

FLÁVIO COSTA PEREIRA - matrícula nº 140538

CPF nº 342.171.691-91

Assistente de Administração de Mercados - Mercado Centro-Oeste
Símbolo DAI-4

Período de 1º/01/2011 a 31/07/2011

VÂNIA MARIA ALVES DE LIMA - matrícula nº 573299

CPF nº 281.138.531-20

Assistente de Administração de Mercados - Mercado Centro-Oeste

Símbolo DAI-4

APARTIR DE 1º/08/2011

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de outubro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3176, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8º, §5º ao §7º, da Lei Complementar nº 180, de 16 de setembro de 2008, **RESOLVE reconduzir MÁRCIA FRANCISCO COSTA E OLIVEIRA, matrícula nº 104396**, CPF nº 395.061.421-49, ao cargo, em comissão, de *Corregedor Geral da Guarda Municipal*, símbolo *DAS-3*, da Agência da Guarda Municipal de Goiânia, **a partir de 29 de setembro de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de outubro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3177, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar PAULO ANTONIO MIRANDA**,

matrícula n.º 794600, CPF nº 112.374.491-20, do cargo, em comissão, de *Assessor Executivo, símbolo CC-4*, com lotação na Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, **a partir de 17 de março de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de outubro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3178, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear GETÚLIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula n.º 202193**, CPF nº 392.357.001-59, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Executivo, símbolo CC-4*, com lotação na Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de outubro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3180, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 2944, de 15 de setembro de 2011**, que nomeou **LEVY RAFAEL ALVES CORNÉLIO, matrícula nº 945072**, CPF nº 722.470.101-72, para exercer o cargo, em comissão, de *Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, símbolo DAS-4*, da Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias

do mês de outubro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3181, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar NICOLA LIMONGI FILHO, matrícula nº 686808**, CPF nº 002.643.001-06, do cargo, em comissão, de *Coordenador-2, símbolo CC-2*, com lotação na Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de outubro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3182, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear NICOLA LIMONGI FILHO, matrícula nº 686808**, CPF nº 002.643.001-06, para exercer o cargo, em comissão, de *Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, símbolo DAS-4*, da Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de outubro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3183, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *retificar o Decreto nº 2986, de 15 de setembro de 2011*, que exonerou **GILDEONE SILVÉRIO DE LIMA**, matrícula nº **674176-3**, CPF nº 859.896.061-68, do cargo, em comissão, de *Supervisor Técnico de Distrito Sanitário - Região Leste, símbolo DAS-4*, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, *na parte relativa ao cargo*, para considerar como sendo ***Diretor Geral de Distrito Sanitário - Região Leste***, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de outubro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3184, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *retificar o Decreto nº 2987, de 15 de setembro de 2011*, que nomeou **EDIMARA SANTOS GONÇALVES**, matrícula nº **676861-1**, CPF nº 759.730.061-15, para exercer o cargo, em comissão, de *Supervisor Técnico de Distrito Sanitário - Região Leste, símbolo DAS-4*, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, *na parte relativa ao cargo*, para considerar como sendo ***Diretor Geral de Distrito Sanitário - Região Leste***, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de outubro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3185, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *dispensar* **MÁRCIA DOS SANTOS SANTANA NOGUEIRA**, matrícula nº **528170**, CPF nº 413.838.001-97, da função de confiança de *Chefe da Divisão de Serviços Auxiliares, símbolo DAI-3*, do Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 1º de agosto de 2011** e *designar* **NÚBIA JOSÉ ELIAS CAMPOS**, matrícula nº **1085190**, CPF nº 825.048.221-20, para exercer a mesma função, **a partir de 13 de setembro de 2011**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de outubro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3186, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *dispensar* **JULIANA EVANGELISTA MENDONÇA CORREA**, matrícula n.º **713074**, CPF nº 706.346.531-72, da função de confiança de *Chefe da Divisão de Convênios e Contratos, símbolo DAI-5*, da Assessoria de Planejamento, Qualidade e Controle, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 30 de agosto de 2011**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de outubro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3187, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar HEYLHA MAR COSTA PINTO DA SILVA, matrícula nº 482641**, CPF nº 431.152.171-53, do cargo, em comissão, de *Supervisor Administrativo do Hospital Maternidade Dona Íris*, símbolo DAS-3, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 1º de agosto de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de outubro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3188, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear GILDEONE SILVÉRIO DE LIMA, matrícula nº 674176**, CPF nº 859.896.061-68, para exercer o cargo, em comissão, de *Supervisor Administrativo do Hospital Maternidade Dona Íris*, símbolo DAS-3, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 11 de agosto de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de outubro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3189, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições

legais, **RESOLVE nomear HEYLHA MAR COSTA PINTO DA SILVA, matrícula nº 482641**, CPF nº 431.152.171-53, para exercer o cargo, em comissão, de *Supervisor Técnico do Hospital Maternidade Dona Íris*, símbolo DAS-4, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 1º de agosto de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de outubro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3190, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA, matrícula nº 530140**, CPF nº 315.405.701-34, do cargo, em comissão, de *Assessor Executivo*, símbolo CC-4, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de outubro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3191, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA, matrícula nº 530140**, CPF nº 315.405.701-34, para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-3*, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias

do mês de outubro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3192, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar EVA PAULISTADA SILVA, matrícula n.º 701254**, CPF n.º 462.147.986-53, do cargo, em comissão, de *Coordenador-2, símbolo CC-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 1º de setembro de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de outubro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3193, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar VANDA LÚCIA SOARES, matrícula n.º 535796**, CPF n.º 031.971.067-09, do cargo, em comissão, de *Assessor Executivo, símbolo CC-4*, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 1º de setembro de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de outubro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3194, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear VANDA LÚCIA SOARES, matrícula n.º 535796**, CPF n.º 031.971.067-09, para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-2, símbolo CC-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 1º de setembro de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de outubro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3195, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear LEILA MARIA PIMENTEL DO SANTOS**, CPF n.º 828.840.301-82, para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-2, símbolo CC-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de outubro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3196, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições

legais e à vista do contido na Comunicação Externa - SMARH n.º 208/2011, **RESOLVE**, nos termos do art. 52, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *redistribuir* a servidora **LEILA DE FÁTIMA E SILVA**, matrícula n.º 786527, CPF nº 347.131.901-87, Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação, Grau 01, Referência "A", da Secretaria Municipal de Saúde para a Agência Municipal de Obras, a partir de 20 de setembro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de outubro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3197, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *retificar* o Decreto n.º 2329, de 19 de julho de 2011, que *nomeou* **RENATO RODRIGUES CARVALHO** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de *Motorista I*, com lotação na Agência Municipal de Obras, *na parte relativa à lotação*, para considerar como sendo **Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de outubro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3198, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições

legais, **RESOLVE** *retificar* o Decreto n.º 2329, de 19 de julho de 2011, que *nomeou* **ROBERTO DAVID RODRIGUES LINO** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Motorista I, com lotação na Agência Municipal de Obras, *na parte relativa à lotação*, para considerar como sendo **Secretaria do Governo Municipal**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de outubro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3199, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, nos termos do art. 52, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *redistribuir* a servidora **ROSANGELA SOARES DA SILVA**, matrícula n.º 1019627-1, CPF nº 526.582.351-20, Assistente de Atividades Administrativas, Grau 03, Referência "A", da Secretaria Municipal de Educação para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia - IPSM, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de outubro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3200, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *tornar sem efeito* o Decreto nº 2963, de 15 de

setembro de 2011, na parte que designou **FERNANDO PIRES DE PAULA**, matrícula nº 1006118-1, CPF nº 948.231.621-53, para exercer a função de confiança de Auxiliar de Execução-4, símbolo FG-4, com lotação na Controladoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de outubro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3201, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar FERNANDO PIRES DE PAULA**, matrícula nº 1006118-1, CPF nº 948.231.621-53, para exercer a função de confiança de *Auxiliar de Execução-2*, símbolo *FG-2*, com lotação na Controladoria Geral do Município, **a partir de 1º de agosto de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de outubro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3202, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar TEREZINHA FERREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº 234729, CPF nº 332.113.291-53, para exercer a função de confiança de *Auxiliar de Execução-4*, símbolo *FG-4*, com lotação na Controladoria Geral do Município, **a partir de 1º de agosto de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias

do mês de outubro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3203, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar LUDMILA DI PAIVA MALHEIROS ROCHA**, matrícula n.º 527998, CPF n.º 761.478.191-00, do cargo, em comissão, de *Diretora do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão*, símbolo *DAS-4*, da Controladoria Geral do Município, **partir de 1º de outubro de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de outubro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3204, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar RAFAEL PONTES DE CAMPOS**, matrícula n.º 582760, CPF n.º 965.180.221-91, do cargo, em comissão, de *Coordenador-2*, símbolo *CC-2*, com lotação na Procuradoria Geral do Município, **a partir de 28 de setembro de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias

do mês de outubro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3205, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear **AMARILDO PEREIRA**, matrícula n.º **83658**, CPF n.º 260.795.181-04, para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-2, símbolo CC-2*, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 28 de setembro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de outubro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3206, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **GRAZIELLY ALVES ASSUNÇÃO**, matrícula n.º **990434**, lotada na Secretaria do Governo Municipal, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no período de 17 a 19 de outubro de 2011, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso III, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 275,00** (duzentos e setenta e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias

do mês de outubro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3207, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **CAIRO SALIM MARCELINO LOPES**, matrícula n.º **665797**, lotado na Secretaria do Governo Municipal, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no período de 17 a 21 de outubro de 2011, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 675,00** (seiscentos e setenta e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de outubro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3208, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **MARIA MADALENA REZENDE MONTEIRO**, matrícula n.º **252271** e **LUCIANO FERREIRA SILVA**, matrícula n.º **13510**, lotados na Secretaria Municipal de Habitação, a empreenderem viagem à Cidade de São Sebastião - SP, no período de 17 a 22 de outubro de 2011, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, incisos II e III, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de **R\$ 1.560,00** (mil, quinhentos e sessenta reais), sendo **R\$ 900,00** (novecentos reais) para a primeira e

R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) para o segundo, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de outubro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3215, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **EMERSON DE OLIVEIRA PASSOS**, matrícula n.º 815160, lotado na Secretaria do Governo Municipal, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 13 de outubro de 2011, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso III, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de **R\$ 55,00** (cinquenta e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de outubro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3216, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **JOÃO KENEDI DE SOUZA NASCIMENTO**, matrícula n.º 765015, lotado na Secretaria do Governo Municipal, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, nos dias 13 e 14 de outubro de 2011, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo

único, inciso III, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 110,00** (cento e dez reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de outubro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3217, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **RUDSON ROSA GUERRA**, matrícula n.º 666599, lotado na Secretaria do Governo Municipal, a empreender viagem à Cidade de Brasília-DF, no dia 17 de outubro de 2011, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso III, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de **R\$ 55,00** (cinquenta e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de outubro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3218, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **ALEXANDRE FERNANDES MOURÃO**, matrícula n.º 533700, lotado na Secretaria do Governo Municipal, a empreender viagem à Cidade de Brasília-DF, no dia 17 de outubro de 2011, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de

consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso III, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de **R\$ 55,00** (cinquenta e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de outubro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3219, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 4.524.018-5/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica cedida a servidora **PATRÍCIA GABRIELA MARQUES**, matrícula nº **913847-1**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, **a partir desta data e até 31 de dezembro de 2011**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IPSM - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de outubro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3238, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **EMERSON DE OLIVEIRA PASSOS**, matrícula nº **815160**, lotado na Secretaria do Governo Municipal, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, nos dias 17 e 18 de outubro de 2011, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso III, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 165,00** (cento e sessenta e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de outubro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3239, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **WILMAR FARIA**, matrícula nº **133060**, lotado na Secretaria do Governo Municipal, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no período de 17 a 19 de outubro de 2011, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso III, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 275,00** (duzentos e setenta e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de outubro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3240, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **KACIUS GUILHERME DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 1065181 e **ALESSANDRO BATISTA ARAUJO**, matrícula n.º 432040-5, lotados na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, a empreenderem viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 18 de outubro de 2011, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, incisos II e III, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias nos valor total de **R\$ 130,00** (cento e trinta reais), sendo **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais) para o primeiro e **R\$ 55,00** (cinquenta e cinco reais) para o segundo, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de outubro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3241, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **MILTON JOSÉ GONÇALVES JUNIOR**, matrícula n.º 502057, lotado na Secretaria do Governo Municipal, a empreender viagem à Cidade de Brasília-DF, nos dias 19 e 20 de outubro de 2011, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso III, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 165,00** (cento e sessenta e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de outubro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3242, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 4.527.971-5/2011, **RESOLVE exonerar, a pedido, GLÁUCIA FERREIRA GOMES**, matrícula n.º 783382, CPF nº 879.898.321-00, do cargo, em comissão, de *Coordenador-3*, símbolo *CC-3*, com lotação na Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, a partir de 27 de julho de 2011.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de outubro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3243, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear MAIZA PEREIRA DE PAIVA**, matrícula n.º 209678, CPF nº 354.892.601-06, para exercer o cargo, em comissão, de *Gerente de Programação Fiscal*, símbolo *DAS-2*, da Diretoria de Fiscalização Ambiental, da Agência Municipal do Meio Ambiente, a partir de 06 de setembro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de outubro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3244, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições

legais, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **STEPHANY HAIANE BARBOSA ALVES**, matrícula nº 1027140, CPF nº 028.075.031-52, do cargo, em comissão, de *Assessor Executivo*, símbolo CC-4, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 1º de outubro de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de outubro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3245, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *designar* **KLEBER CARDOSO SILVA**, matrícula nº 925543, CPF nº 861.603.381-53, para exercer a função de confiança de *Auxiliar de Execução-2*, símbolo FG-2, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de outubro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3246, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **FERNANDO MOURA DA PAIXÃO**, matrícula nº 672130, CPF nº 003.090.001-81, do cargo, em comissão, de *Assessor Executivo*, símbolo CC-4, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 15 de setembro de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias

do mês de outubro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3247, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *dispensar* **ELEN CRISTINE DA SILVA NASCIMENTO**, matrícula nº 194131, CPF nº 355.219.531-91, da função de confiança de *Chefe da Divisão de Apoio Operacional*, símbolo DAI-5, da Unidade Regional de Educação Jarbas Jayme, da Diretoria Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação, e *designar* **ANGELITA MARIA PEREIRA MACHADO**, matrícula nº 559490, CPF nº 869.419.251-91, para exercer a mesma função, **tudo a partir de 1º de setembro de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de outubro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3248, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *dispensar* **SHEILA MARIA DE CASTRO ALVES**, matrícula nº 213764, CPF nº 412.642.231-53, da função de confiança de *Chefe da Divisão de Apoio Operacional*, símbolo DAI-5, da Unidade Regional de Educação Maria Thomé Neto, da Diretoria Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação, e *designar* **SIRLENE ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 448842, CPF nº 288.605.271-04, para exercer a mesma função, **tudo a partir de 1º de setembro de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias

do mês de outubro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3249, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, *durante o período de 20 de setembro a 18 de novembro de 2011*, os efeitos do Decreto nº 1494, de 30 de junho de 2010, que designou **ANA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 574279-1, para exercer a função de confiança de *Secretária Geral da Escola Municipal Patrícia Rodrigues de Paiva, símbolo FGSG-I*, da Secretaria Municipal de Educação, em substituição à servidora **MARIA SIRLENE MELO DA COSTA**, matrícula nº 34282-1, por motivo de Licença Médica.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de outubro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3251, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** exonerar, a pedido, **VILMAR ALVES ROCHA**, matrícula nº 965626, CPF nº 784.314.091-34, do cargo, em comissão, de *Assessor Executivo, símbolo CC-4*, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, **a partir de 02 de setembro de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias

do mês de outubro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3252, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear **POLIANA MATOS E LIMA**, matrícula nº 410403, CPF nº 884.442.871-72, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Executivo, símbolo CC-4*, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, **a partir de 02 de setembro de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de outubro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3253, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** exonerar **SELMA MARIA DA SILVA BURITIZAL**, matrícula nº 979465, CPF nº 846.253.331-72, do cargo, em comissão, de *Instrutor I, de Programa Assistencial, símbolo DAS-2*, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, **a partir de 1º de outubro de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias

do mês de outubro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3254, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear UÉRICA AGAPITO PEREIRA, matrícula nº 830453**, CPF nº 018.479.541-97, para exercer o cargo, em comissão, de *Instrutor I, de Programa Assistencial, símbolo DAS-2*, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, **a partir de 1º de outubro de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de outubro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3255, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar** o pessoal abaixo relacionado para exercer a função de confiança de *Supervisor de Feiras Livres, símbolo DAI-4*, da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, **durante o período de 1º de janeiro a 31 de maio de 2011:**

Nome	matrícula	CPF
WELDES BEZERRA DE MEDEIROS	502022	709.195.341-04
WALTER DE OLIVEIRA BOTOSSO	517178	845.262.891-91

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias

do mês de outubro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3256, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar WELDES BEZERRA DE MEDEIROS, matrícula nº 502022**, CPF nº 709.195.341-04, para exercer a função de confiança de *Auxiliar de Execução-2, símbolo FG-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, **durante o período de 1º de junho a 31 de agosto de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de outubro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3257, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar WALTER DE OLIVEIRA BOTOSSO, matrícula nº 517178**, CPF nº 845.262.891-91, para exercer a função de confiança de *Auxiliar de Execução-2, símbolo FG-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, **durante o período de 1º de junho a 31 de agosto de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias

do mês de outubro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3258, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** tornar sem efeito o Decreto nº 1741, de 31 de maio de 2011, na parte que nomeou **NATANAEL FERREIRA DOS SANTOS** para exercer o cargo, em comissão, de *Músico II, símbolo OSM-II*, da Orquestra Sinfônica de Goiânia, da Secretaria Municipal de Cultura.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de outubro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3259, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear o pessoal abaixo relacionado, para exercer o cargo, em comissão, de *Músico II, símbolo OSM-II*, da Orquestra Sinfônica de Goiânia, da Secretaria Municipal de Cultura, **a partir de 1º de setembro de 2011:**

Nome	Matrícula	CPF Nº
ALEX TELES FARIA	499404	855.679.731-87
CINDY FOLLY FARIA	526452	969.622.751-53

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias

do mês de outubro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3260, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear o pessoal abaixo relacionado, para exercer o cargo, em comissão, de *Músico III, símbolo OSM-III*, da Orquestra Sinfônica de Goiânia, da Secretaria Municipal de Cultura, **a partir de 1º de setembro de 2011:**

Nome	Matrícula	CPF Nº
ANDERSON AFONSO SILVA	1054791	018.416.311-08
MICHELLE BOLBA CARDOSO	443786	932.983.581-34
VINICIUS CORTÊS DO NASCIMENTO	646288	019.579.031-63

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de outubro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3261, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear **ODILON ALVARENGA CARNEIRO**, matrícula n.º 81469, CPF n.º 166.397.151-04, para exercer o cargo, em comissão, de *Diretor do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, símbolo DAS-4*, da Controladoria Geral do

Município, partir de 1º de outubro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de outubro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3262, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **GEORGE MORAIS FERREIRA**, matrícula n.º 1062255 e **ALDEMÁRCIO ALVES DE SOUZA**, matrícula n.º 1055593, lotados na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, a empreenderem viagem à Cidade de Brasília - DF, nos dias 20 e 21 de outubro de 2011, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, incisos I e IV, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de **R\$ 397,50** (trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), sendo **R\$ 285,00** (duzentos e oitenta e cinco reais) para o primeiro e **R\$ 112,50** (cento e doze reais e cinquenta centavos) para o último, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de outubro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3263, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **RUITER PIRES NEIVA**, matrícula n.º 786020, lotado na Secretaria do Governo Municipal, a empreender

viagem à Cidade de Brasília-DF, nos dias 20 e 21 de outubro de 2011, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso III, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 165,00** (cento e sessenta e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de outubro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3264, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **GEORGE MORAIS FERREIRA**, matrícula n.º 1062255, **KÁCIUS GUILHERME DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 1065181 e **ALDEMÁRCIO ALVES DE SOUZA**, matrícula n.º 1055593, lotados na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, a empreenderem viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 24 de outubro de 2011, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, incisos I, II e IV, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de **R\$ 207,50** (duzentos e sete reais e cinquenta centavos), sendo **R\$ 95,00** (noventa e cinco reais) para o primeiro, **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais) para o segundo e **R\$ 37,50** (trinta e sete reais e cinquenta centavos) para o último, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de outubro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3265, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **JOSÉ EDUARDO DA SILVA BATISTA**, matrícula n.º 501778, lotado na Secretaria do Governo Municipal, a empreender viagem à Cidade de Salvador - BA, no período de 07 a 10 de novembro 2011, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribua-lhe diárias no valor total de **R\$ 600,00** (seiscentos reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de outubro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3266, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** retificar o Decreto n.º 2862, de 05 de setembro de 2011, que autorizou o servidor **SIVAL ALVES DOS SANTOS**, matrícula n.º 814717, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 16 de setembro de 2010, na parte relativa à data, para considerar como sendo **16 de setembro de 2011**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de outubro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3269, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear** **ANNA PAULA OLIVEIRA ARAÚJO MEIRELES**, CPF n.º 970.913.241-53, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Executivo*, símbolo CC-4, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de outubro de 2011.

CLÉCIO ALVES
Prefeito de Goiânia em Exercício

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 063,
DE 04 DE OUTUBRO DE 2011.

Abre Créditos Adicionais de Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e no art. 8º, da Lei n.º 9010, de 30 de dezembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º São abertos à SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS e AGÊNCIA MUNICIPAL DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 16 (dezesseis) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 7.612.395,81** (sete milhões, seiscentos e doze mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos), correspondentes a 1.016.341,2296 UROMG's (um milhão, dezesseis mil, trezentas e quarenta e uma vírgula vinte e duas noventa e seis Unidades de Referência Orçamentária do Município de Goiânia), destinados a constituir reforços das seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

1100 SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

1101 04 122 0005 2.002 3390.92.00 100R\$ 39.041,80

SOMAR\$ 39.041,80

1200 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1201 03 092 0002 2.005 3390.36.00 100R\$ 6.500,00

SOMAR\$ 6.500,00

1500 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

1501 04 122 0028 2.008 3390.08.00 100R\$ 1.000,00

1501 04 122 0028 2.008 3390.93.00 100R\$ 16.000,00

SOMAR\$ 17.000,00

1700 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**1750 FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

1750 12 122 0017 2.016 3390.39.00 101R\$ 7.300.000,00

1750 12 361 0017 2.017 3350.41.00 101R\$ 43.000,00

1750 12 361 0017 2.017 4450.42.00 101R\$ 7.000,00

1750 12 365 0016 2.014 4450.42.00 101R\$ 36.000,00

SOMAR\$ 7.386.000,00

3100 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

3101 04 122 0028 2.278 4490.52.00 100R\$ 77.625,00

SOMAR\$ 77.625,00

3500 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

3501 06 122 0009 2.354 3390.30.00 100R\$ 12.000,00

SOMAR\$ 12.000,00

6400 AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS

6401 04 122 0028 2.233 3390.36.00 100R\$ 40.000,00

SOMAR\$ 40.000,00

6700 AGÊNCIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E**INOVAÇÃO**

6701 19 572 0006 2.358 4490.52.00 100R\$ 34.229,01

SOMAR\$ 34.229,01

TOTAL GERALR\$ 7.612.395,81

Art. 2º Os créditos abertos pelo artigo anterior serão cobertos com anulação total e/ou parcial das seguintes dotações:

1100 SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

1101 04 122 0005 2.002 3390.39.00 100R\$ 39.041,80

SOMAR\$ 39.041,80

1200 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1201 03 092 0002 2.005 3390.14.00 100R\$ 3.000,00

1201 03 092 0002 2.005 3390.39.00 100R\$ 3.500,00

SOMAR\$ 6.500,00

1500 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

1501 04 122 0028 2.032 3390.30.00 100R\$ 17.000,00

SOMAR\$ 17.000,00

1700 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**1750 FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

1750 12 361 0017 1.002 3390.30.00 101R\$ 400.000,00

1750 12 361 0017 1.002 4490.51.00 101R\$ 1.500.000,00

1750 12 361 0017 2.017 3190.11.00 101R\$ 2.500.000,00

1750 12 361 0017 2.017 3390.36.00 101R\$ 86.000,00

1750 12 365 0016 1.422 3390.30.00 101R\$ 400.000,00

1750 12 365 0016 1.422 4490.51.00 101R\$ 2.500.000,00

SOMAR\$ 7.386.000,00

3100 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

3101 04 122 0028 2.278 3390.30.00 100R\$ 77.625,00

SOMAR\$ 77.625,00

3400 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3401 04 122 0028 2.351 4490.51.00 100R\$ 34.229,01

SOMAR\$ 34.229,01

3500 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

3501 06 122 0009 2.354 3390.39.00 100R\$ 12.000,00

SOMAR\$ 12.000,00

6400 AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS

6401 04 122 0028 2.233 3390.39.00 100R\$ 40.000,00

SOMAR\$ 40.000,00**TOTAL GERALR\$ 7.612.395,81**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de outubro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 064,
DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.**

*Abre Créditos Adicionais de Natureza
Suplementar.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e no art. 6º da Lei n.º 9047, de

07 de julho de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º São abertos ao **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA 02** (dois) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 45.900.000,00** (quarenta e cinco milhões e novecentos mil reais), correspondentes a 6.128.170,8945 UROMG's (seis milhões, cento e vinte e oito mil, cento e setenta vírgula oitenta e nove quarenta e cinco Unidades de Referência Orçamentária do Município de Goiânia), destinados a constituir reforços das seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

5100 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA

5102 - 09 272 0012 8.243 - 3190.01.00 - 103R\$ 37.700.000,00

5102 - 09 272 0012 8.243 - 3190.03.00 - 103R\$ 8.200.000,00

TOTAL GERALR\$ 45.900.000,00

Art. 2º Os créditos abertos pelo artigo anterior serão cobertos com o Provável Excesso de Arrecadação do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA**, no montante de **R\$ 149.088.630,39** (cento e quarenta e nove milhões, oitenta e oito mil, seiscentos e trinta reais e trinta e nove centavos), do período discriminado no Quadro Demonstrativo da Receita, conforme art. 43, § 1º, inciso II, da Lei n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de outubro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

ANEXO AO DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 064/2011**QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA**

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DE CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA PARA O EXERCÍCIO 2011, TENDO POR BASE O COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA					
RECEITA DO RPPS					
CÓDIGOS	CONTAS/TÍTULOS	RECEITA ARRECADADA 1º SEMESTRE DE 2010 (1)	RECEITA ARRECADADA 2º SEMESTRE DE 2010 (2)	RECEITA ARRECADADA 1º SEMESTRE DE 2011 (3)	RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2011 (4)
1.2	Receitas de Contribuição	30.204.396,92	40.618.812,89	29.843.669,72	65.335.000,00
1.3	Receitas Patrimoniais	2.988.451,78	7.642.729,87	6.233.043,98	4.117.000,00

1.9.1	Multa e Juros de Mora	-	6.146,41	776,98	0,00
1.9.2	Indenizações e Restituições	2.776.656,39	2.023.396,85	729.738,81	6.110.000,00
1.9.9	Receitas Diversas	-	12.799.690,62	0,00	0,00
7.2	Receita de Contribuição Intra-Orçamentária	51.451.197,71	74.745.446,84	77.387.942,17	69.600.000,00
TOTAL DA BASE DE CÁLCULO		87.420.702,80	137.836.223,48	114.195.171,66	145.162.000,00
INCREMENTO $\Delta = (3) / (1) \times 100 - 100$					30,63
ARRECADAÇÃO DO 2º PERÍODO (AR2) = (2) x INCREMENTO					42.219.235,25
ARRECADAÇÃO DO 2º PERÍODO (AR2Total) = (2) + (AR2)					180.055.458,73
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO = (4) - (3) - (AR2Total)					-149.088.630,39

DESPACHO**GABINETE DO PREFEITO****PROCESSO Nº: 42066842/2010****INTERESSADO: Luzimar Araújo de Souza Silva****ASSUNTO: Irregularidade**

DESPACHO Nº330/2011 - Tratam os autos de Processo Administrativo Disciplinar sob o n.º 4.114.179-4/2010, instaurado em desfavor da servidora **Luzimar Araújo de Souza Silva, matrícula n.º 101516-1**, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Administrativas, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do Processo n.º 4.206.684-2/2010, e

Em alusão ao Relatório n.º 008/2011 - CPIA, constante às fls. 290/293, exarado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, combinado com o Parecer PGR n.º 013/2011, às fls. 299/302, da Corregedoria Geral do Município, bem como a decisão constante do Despacho-GAB-SMARH n.º 3656/2011 (fl.295), do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, que, à vista da inexistência de sua participação em atos que configurem improbidade administrativa, concluiu pela permanência da referida servidora no quadro de servidores públicos municipais, e

Considerando que cabe à Administração Municipal proceder informação da decisão proferida em face da servidora em tela aos órgãos oficiais, encaminhem-se cópias dos autos e após, à Controladoria Geral do Município, para Vistos em Inspeção Final e providências subsequentes.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de outubro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO**PROCESSO Nº: 42066508/2010****INTERESSADO: Maria Helena Siqueira de Souza Martins****ASSUNTO: Irregularidade**

DESPACHO Nº331/2011 - Tratam os autos de Processo Administrativo Disciplinar sob o n.º 4.114.179-4/2010, instaurado em desfavor da servidora **Maria Helena Siqueira de Souza Martins, matrícula n.º 106992-1**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do Processo n.º 4.206.650-8/2010.

Em alusão ao Relatório n.º 029/2011 - CPIA, exarado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, às fls. 345/350, combinado com o Parecer CGR n.º 012/2011, fls. 356/359, da Corregedoria Geral do Município, bem como a decisão constante do Despacho-GAB-SMARH n.º 3657/2011 (fl. 352), do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, que, à vista da inexistência de sua participação em atos que configurem improbidade administrativa, concluiu pela permanência da referida servidora no quadro de servidores públicos municipais, e

Considerando que cabe à Administração Municipal proceder informação da decisão proferida em face da servidora em tela aos órgãos oficiais, encaminhem-se cópias dos autos e após, à Controladoria Geral do Município, para Vistos em Inspeção Final e providências subsequentes.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de outubro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

PORTARIAS**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Portaria nº 248/2011**

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Gestão Plena dos Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS, no Município de Goiânia;

Considerando a grande demanda de solicitações e baixa oferta dos exames diagnóstico em Odontologia de Média Complexidade disponibilizados pelas Unidades Prestadoras de Serviços vinculadas ao Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando que Goiânia é referencia para os demais Municípios do Estado de Goiás, conforme as pactuações vigente;

E, finalmente considerando a necessidade de garantir a integralidade da assistência a saúde aos munícipes de Goiânia, bem como dos pacientes dos Municípios pactuados com Goiânia.

Resolve:

Art. 1º - Garantir o pagamento complementar aos valores da Tabela Unificada SUS, para os exames relacionados no Anexo I.

Art. 2º - A Unidade Prestadora de Serviço, que tiver na sua Ficha de Programação Orçamentária-FPO os procedimentos descritos

no anexo I desta Portaria deverá seguir o estabelecido a seguir:

a) Manifestar por escrito a quantidade de procedimentos a serem ofertados, respeitando sempre a sua capacidade instalada, bem como o percentual máximo de 80 (oitenta) por cento da mesma;

c) Assegurar de que, não haverá qualquer tipo de cobrança a título de complementação aos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Unidade Prestadora de Serviço, que descumprir o estabelecido nesta Portaria, será excluída imediatamente do Sistema de Emissão de Vale-Exames, da Ficha de Programação Orçamentária-FPO, bem como poderá sofrer as demais penalidades previstas no Contrato de Prestando de Serviços firmado entre as partes.

Art. 2º - As Unidades Prestadores de Serviços se comprometem a seguir rigorosamente os princípios e diretrizes do SUS no atendimento ao usuário, prezando pelo atendimento humanizado e de boa qualidade.

Art. 3º - Ficará a cargo da Assessoria de Planejamento adotar as medidas necessárias para implantação desta Portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da competência maio de 2009

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de Outubro de 2011.

Elias Rassi Neto
Secretário

ANEXO I

COD PROCEDIMENTO	NO. PROCEDIMENTO	VALOR TABELA SUS	VALOR COMPLEMENTAR	VALOR TOTAL A PAGAR
020401020-9	TELERRADIOGRAFIA COM TRAÇADOS	R\$ 6,44	R\$ 33,56	R\$ 40,00

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IMAS****PORTARIA N.º 81/2011**

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do Art. 40 do Regimento Interno do Órgão, aprovado através do Decreto n. 2099, de 28 de setembro de

2007, do Chefe do Executivo Municipal,

Considerando a grande demanda de requerimentos protocolados neste Instituto para inclusão de agregados;
Considerando também a necessidade de reestruturar e adequar as normas que regulamentam a assistência à saúde prestada pelo IMAS;

Considerando ainda a conjuntura financeira atual do IMAS;

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR** a suspensão temporária da

inclusão de agregados no âmbito deste Instituto.

Art. 2º - **DETERMINAR** a suspensão da inclusão de dependentes dos servidores comissionados, exceto cônjuge, filhos até 21 anos e filhos universitário.

Art. 3º - **DETERMINAR** que os pedidos de inclusão protocolados e que ainda não foram autorizados por esta Presidência, não serão deferidos até segunda ordem.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 07 dias do mês de outubro de 2011.

Sandro Pereira Valverde
Presidente do IMAS

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IPSM**

Portaria n.º 028/2011.

O **Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia - IPSM** no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado do processo de escolha da Comissão constituída no âmbito deste Instituto através da Portaria n.º 027/2011,

Resolve:

Art. 1º - Eleger a servidora **Maria de Fátima Mendanha Rosa**, mat. n.º 345911-01, Chefe da Divisão de Pessoal deste Instituto, como representante do órgão no concurso "**Funcionário Padrão**" do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do IPSM, ao(s) 10 dia(s) do mês de outubro 2011.

Lauro Sérgio Belchior
Presidente

DESPACHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo n.º : **45666824**
Nome : **DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**
Assunto : **Aquisição**

DESPACHO N.º 4861/2011. O SECRETÁRIO DA

SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 inc. II c/c artigo 13, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

Considerando a importância para os Servidores da área de Saúde desta Secretaria a ocorrência do evento em comento

Considerando que é inexigível quando houver inviabilidade de competição;

Considerando a necessidade da inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros;

Considerando a singularidade do objeto contratado e a notória especialização que a Associação Brasileira de Mastologia detem;

Considerando Parecer n.º 1697/2011 do Departamento do Contencioso desta Secretaria.

RESOLVE:

Autorizar a realização da presente despesa, por INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório, com fundamento no artigo 25 inc. II c/c artigo 13, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme consta do presente Procedimento Administrativo, para 75 (setenta e cinco) inscrições de profissionais desta Secretaria Municipal de Saúde, para participarem do XVI Congresso Brasileiro de Mastologia, junto a Sociedade Brasileira de Mastologia - Regional de Goiás, CNPJ n.º 05.249.520/0001-56, no valor total de **RS 30.000,00 (trinta mil reais)**.

A lista das inscrições deve ser encaminhada pela Diretoria de Atenção a Saúde - DAS, restrita aos médicos em exercício nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos vinte e dois dias do mês de Setembro de 2.011.

Elias Rassi Neto
Secretário

EXTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 122/2010

1. FUNDAMENTO: Art. 57, §1º, III da Lei nº 8.666/93.

2. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e a empresa ISENILDA MARIA CHAVES UTO.

3. OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato nº 122/2010

4. PROCESSO Nº: 45585620/2011

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE - AMT.****EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
RERRATIFICAÇÃO
CONTRATO Nº 004/2010**

Contratante: Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - AMT.

Contratada: TRANACONSTRUÇÕES LTDA.

Processo nº: 45209300 de 20/07/2011

OBJETO: Retifica a Cláusula Segunda, inerente ao valor do aditivo, com estimativa do valor total, por faixa de rolamento monitorada e valor total.

Valor do aditivo: R\$131.438,96

Valor por faixa de rolamento monitorada: R\$1.729,46

Ratificam-se as demais cláusulas.

Data: Goiânia, 13 de outubro de 2011.

MIGUEL TIAGO DA SILVA
Presidente - AMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 067/2010**

1 - DATA: 10/10/2011.

2 - CONTRATANTE: Município de Goiânia/GO (Secretaria Municipal de Educação).

3 - CONTRATADO: Domingos Costa Indústrias Alimentícias S.A.

4 - OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 25% e prorrogação de prazo do Contrato nº4 067/2010 para o Fornecimento de macarrão caracol mini (caracolino) e macarrão parafuso, conforme condições estabelecidas neste instrumento contratual e edital Pregão Presencial nº. 293/2010 e seus Anexos.

5 - PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir de 13/10/2011.;

6 - VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 82.500,00 (Oitenta e dois

mil e quinhentos reais).

7 - PROCESSO Nº.: 43060490/2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 045/2011
- RERRATIFICAÇÃO -**

1 - DATA: 13/10/2011.

2 - CONTRATANTE: Município de Goiânia/GO. (Secretaria Municipal de Educação).

3 - CONTRATADO: Miltes Dorvelice dos Santos.

4 - OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a rerratificação do Contrato nº. 045/2011.

5 - PROCESSO Nº.: 42636878/2010

**AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA
ASSESSORIA JURÍDICA****EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE
RAÇÕES PARA O PARQUE ZOOLOGICO DE GOIÂNIA - Nº
009/2011**

1. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento de Rações Serviços.

2. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93.

3. OBJETO: Fornecimento de rações pra alimentação de animais do Parque Zoológico de Goiânia, conforme especificações no Edital Pregão Presencial nº 046/2011

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses a partir da emissão da primeira Nota Fiscal.

5. PARTES: **AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA e a CASA DO CRIADOR PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.**

6. VALOR: Valor total do contrato é de R\$

119.591,76 (cento e dezenove mil, quinhentos e noventa e um reais e setenta e seis reais). O pagamento mensal será feito conforme a quantidade de produtos fornecidos.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2011.5650.18.541.0041.2204.339030.00.151

8. PROCESSO Nº: 43594885/2011

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IPSM.**

EXTRATO DO 2.º TERMO ADITIVO (RE-RATIFICAÇÃO)

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato: 001/2009.

Processo: 3.382.113-1/2008.

Procedimento: Pregão Presencial n.º 140/2008 - CGL.

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia - IPSM.

Contratada: Arte e Delícias Comercial de Produtos Alimentícios Ltda.

CNPJ: 05.439.181/0001-70)

Objeto: Substituição da cláusulas Primeira e Segunda do 1º termo Aditivo do Contrato n.º 001/2009 por uma outra com a seguinte redação:

“1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Conforme previsto no § 1º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/1993, fica acrescido ao valor do Contrato n.º 001/2009 o montante de R\$ 4.249,65 (quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) corresponden e a 25% (vinte e cinco por cento) do inicialmente contratado (R\$ 16.998,60), visando, assim, o fornecimento de lanche para os servidores do IPSM no período de janeiro a abril de 2011.”

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original não modificadas direta ou indiretamente pelo Primeiro e Segundo termos aditivos. Fundamento legal: Artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

Signatários: Lauro Sérgio Belchior - pelo Contratante.

Alcides Francisco de Oliveira (Procurador) - pela Contratada.

Data da assinatura: 05 de outubro de 2011.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS - AMOB**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE TRABALHO Nº 002/2010**

CONTRATANTES: AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS - AMOB e o Sr. ALEXANDRE GARCÊS DE ARAÚJO

FUNDAMENTO: Decorre do constante no processo n.º 4.098.708-8, de 19.05.10

OBJETO: Prorrogação do Contrato n.º 002/10 por mais 01 (um) ano.

Goiânia, 11 de outubro de 2011

José Luiz Megda Fallone
OAB-GO n.º 33.280

Rui Barbosa da Silva
Diretor do Departamento Jurídico

AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS - AMOB**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE TRABALHO Nº 003/2010**

CONTRATANTES: AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS - AMOB e o Sr. RODOLFO JOSÉ DO CARMO NAVES

FUNDAMENTO: Decorre do constante no processo n.º 4.098.708-8, de 19.05.10

OBJETO: Prorrogação do Contrato n.º 003/10 por mais 01 (um) ano.

Goiânia, 11 de outubro de 2011

José Luiz Megda Fallone
OAB-GO n.º 33.280

Rui Barbosa da Silva
Diretor do Departamento Jurídico

AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS - AMOB

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE TRABALHO Nº 005/2010

CONTRATANTES: AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS - AMOB e o Sr. CARLOS ALBERTO PONTES

FUNDAMENTO: Decorre do constante no processo nº 4.098.708-8, de 19.05.10

OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 005/10 por mais 01 (um) ano.

Goiânia, 11 de outubro de 2011

José Luiz Megda Fallone

OAB-GO nº 33.280

Rui Barbosa da Silva

Diretor do Departamento Jurídico

AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS - AMOB

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE TRABALHO Nº 006/2010

CONTRATANTES: AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS - AMOB e a Sra. CHRISTIANNE APARECIDA DE OLIVEIRA LISBOA RIBEIRO

FUNDAMENTO: Decorre do constante no processo nº 4.098.708-8, de 19.05.10

OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 006/10 por mais 01 (um) ano.

Goiânia, 11 de outubro de 2011

José Luiz Megda Fallone

OAB-GO nº 33.280

Rui Barbosa da Silva

Diretor do Departamento Jurídico

AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS - AMOB

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE TRABALHO Nº 002/2010

CONTRATANTES: AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS - AMOB e o Sr. ALEXANDRE GARCÊS DE ARAÚJO

FUNDAMENTO: Decorre do constante no processo nº 4.098.708-8, de 19.05.10

OBJETO: Alteração do último parágrafo do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 002/10, alteração do cabeçalho, trecho da qualificação e da datado 3º Termo Aditivo do supracitado contrato.

Goiânia, 11 de outubro de 2011

José Luiz Megda Fallone

OAB-GO nº 33.280

Rui Barbosa da Silva

Diretor do Departamento Jurídico

AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS - AMOB

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE TRABALHO Nº 003/2010

CONTRATANTES: AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS - AMOB e o Sr. RODOLFO JOSÉ DO CARMO NAVES

FUNDAMENTO: Decorre do constante no processo nº 4.098.708-8, de 19.05.10

OBJETO: Alteração do último parágrafo do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 003/10, alteração do cabeçalho e da data do 3º Termo Aditivo do supracitado contrato.

Goiânia, 11 de outubro de 2011

José Luiz Megda Fallone

OAB-GO nº 33.280

Rui Barbosa da Silva

Diretor do Departamento Jurídico

AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS - AMOB

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE TRABALHO Nº 005/2010

CONTRATANTES: AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS - AMOB e O Sr. CARLOS ALBERTO PONTES

FUNDAMENTO: Decorre do constante no processo nº 4.098.708-8, de 19.05.10

OBJETO: Alteração do último parágrafo do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 005/10, alteração do cabeçalho e da data do 3º Termo Aditivo do supracitado contrato.

Goiânia, 11 de outubro de 2011

José Luiz Megda Fallone
OAB-GO nº 33.280

Rui Barbosa da Silva
Diretor do Departamento Jurídico

AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS - AMOB

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE TRABALHO Nº 006/2010

CONTRATANTES: AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS - AMOB e a Sra. CHRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA LISBOARIBEIRO

FUNDAMENTO: Decorre do constante no processo nº 4.098.708-8, de 19.05.10

OBJETO: Alteração do último parágrafo do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 006/10, alteração do cabeçalho e da data do 3º Termo Aditivo do supracitado contrato.

Goiânia, 11 de outubro de 2011

José Luiz Megda Fallone
OAB-GO nº 33.280

Rui Barbosa da Silva
Diretor do Departamento Jurídico

COMURG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2011-AJU

Processo Administrativo nº 45896501/2011

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT.

DATA: Goiânia, 06 de outubro de 2011.

REPRESENTANTES:

COMURG - Luciano Henrique de Castro - **PRESIDENTE** e Willion Carlos Reis de Barros - **DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO.**

CONTRATADA - Joabete Xavier de Souza Costa - **PROCURADORA.**

FINALIDADE: Realização de curso de desenvolvimento de lideranças. Noventa (90) dias, a contar do início da primeira turma.

PRAZO: Noventa (90) dias, a contar do início da primeira turma.

VALOR DO CONTRATO: Global - R\$ 15.225,00 (quinze mil, duzentos e vinte e cinco reais).

FORO: Goiânia-GO.

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 010/2011

1. ESPÉCIE:	Contrato de Prestação de Serviço.
2. FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93.
3. OBJETO:	Contratação de empresa para prestação de serviços de reprografia monocromática e policromática para a Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA.
4. PRAZO DE VIGÊNCIA:	O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará 30 (trinta) meses após o recebimento da primeira ordem de serviço.
5. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA e a empresa COPYSYSTEMS COPIADORAS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA.
6. VALOR:	O valor total do contrato é de R\$ 428.275,80 (quatrocentos e vinte oito mil duzentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	2011.5650.18.541.0041.2204.339030.00.151.
8. PROCESSO Nº:	45865894/2011.

HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

Processo nº 43192965/2011, em que a Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiânia, faz licitação.

HOMOLOGAÇÃO Nº 025/2011 - À vista do laudo de julgamento apresentado pela **Comissão Geral de Licitação - CGL** da **Prefeitura Municipal de Goiânia**, referente ao **Pregão Presencial nº 100/2011**, tendo como objeto a aquisição de materiais de consumo (tinta, bisnaga, solvente, massa PVA, lixa, dentre outros) para atender as necessidades dos cemitérios Santana, Parque, Vale da Paz e Jardim da Saudade, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, homologamos o procedente processo licitatório, o objeto e a firma que segue: **10.499.73870001-07 W & F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, no valor de **R\$ 12.697,15** (doze mil seiscentos e noventa e sete reais e quinze centavos), por ser a proposta que apresentou o **MENOR PREÇO GLOBAL** e melhor preenche as exigências editalícias e da Administração.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Goiânia, aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2011.

CÉLIA VALADÃO
Secretária Municipal de Assistência Social

AVISOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 089/2011-
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

DATA ABERTURA: 04 de Novembro de 2011

HORÁRIO: 09:30 horas

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de rouparia (camisola para exame clínico, campo fenestrado, dentre outros), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Item

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala de abertura da Secretaria Municipal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado n.º 999 - Parque Lozandes - Paço Municipal - Mezanino - Torre Sul - Goiânia - GO.

PROCESSO Nº: 44413566/2011

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Retire e Acompanhe o edital: no site www.goiania.go.gov.br, Fone: (62) 3524-6320, Fax: (62) 3524-6315, e-mail - secol@secol.goiania.go.gov.br

Goiânia, 14 de outubro de 2011

Marcela Araújo Teixeira
Pregoeira

Visto:

Andrey Sales de Souza Campos Araújo
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 176/2011-
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

DATA ABERTURA: 07 de Novembro de 2011

HORÁRIO: 09:30 horas

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de gêneros alimentícios (café e açúcar), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Item

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala de abertura da Secretaria Municipal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado n.º 999 - Parque Lozandes - Paço Municipal - Mezanino - Torre Sul - Goiânia - GO.

PROCESSO Nº: 44928370/2011

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SMARH

Retire e Acompanhe o edital: no site www.goiania.go.gov.br, Fone: (62) 3524-6320, Fax: (62) 3524-6315, e-mail - secol@secol.goiania.go.gov.br

Goiânia, 14 de outubro de 2011

Marcela Araújo Teixeira
Pregoeira

Visto:

Andrey Sales de Souza Campos Araújo
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES*AVISO DE LICITAÇÃO*

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 185/2011

DATA ABERTURA: 07 de Novembro de 2011

HORÁRIO: 09:30 horas

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada em consultoria para prestação de serviço técnico especializados para identificar a demanda de mercado de trabalho e diagnosticar o público a ser beneficiado com ações de qualificação social e profissional, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Global

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala de abertura da Secretaria Municipal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de, Goiânia, situada na Av. do Cerrado n.º 999 - Parque Lozandes - Paço Municipal - Mezanino - Torre Sul - Goiânia- GO.

PROCESSO Nº: 44857171/2011

INTERESSADO: Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - SETRAB

Retire e Acompanhe o edital: no site www.goiania.go.gov.br, Fone: (62) 3524-6320, Fax: (62) 3524-6315, e-mail - secol@secol.goiania.go.gov.br

Goiânia, 14 de outubro de 2011

Marcela Araújo Teixeira
Pregoeira

Visto:

Andrey Sales de Souza Campos Araújo
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES*AVISO DE LICITAÇÃO*

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 191/2011

DATA ABERTURA: 04 de Novembro de 2011

HORÁRIO: 14:30 horas

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada em refeições (almoço e lanche) destinadas aos servidores que irão trabalhar em eventos extraordinários (campanha de vacinação contra influenza, multivacinação infantil 1ª etapa, multivacinação infantil 2ª etapa, vacinação antirábica e outros eventos), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote

BOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala de abertura da Secretaria Municipal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado n.º 999 - Parque Lozandes - Paço

Municipal - Mezanino - Torre Sul - Goiânia- GO.

PROCESSO Nº: 45112209/2011- 45116689/2011- 45215318/2011

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Retire e Acompanhe o edital: no site www.goiania.go.gov.br, Fone: (62) 3524-6320, Fax: (62) 3524-6315, e-mail - secol@secol.goiania.go.gov.br

Goiânia, 14 de outubro de 2011

Marcela Araújo Teixeira
Pregoeira

Visto:

Andrey Sales de Souza Campos Araújo
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES*AVISO DE LICITAÇÃO*

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 199/2011

DATA ABERTURA: 04 de Novembro de 2011

HORÁRIO: 09:30 horas

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços referente as apresentações artísticas (com palhaços) e locação de carrinho de pipoca, algodão doce, crepe, churros e cachorro quente, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Item

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala de abertura da Secretaria Municipal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado n.º 999 - Parque Lozandes - Paço Municipal - Mezanino - Torre Sul - Goiânia- GO.

PROCESSO Nº: 45153029/2011

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação - SME

Retire e Acompanhe o edital: no site www.goiania.go.gov.br, Fone: (62) 3524-6320, Fax: (62) 3524-6315, e-mail - secol@secol.goiania.go.gov.br

Goiânia, 14 de outubro de 2011

Marcela Araújo Teixeira
Pregoeira

Visto:

Andrey Sales de Souza Campos Araújo
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO REFERENTE A

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2011-REPUBLIÇÃO

O Presidente da Comissão Geral de Licitação Andrey Sales de Souza Campos Araújo, designado pelo Decreto Municipal nº 2116/2011 da Prefeitura de Goiânia, torna público que a **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2011-REPUBLIÇÃO, oriundo do processo 44376300/2011, ficou DESERTA**, conforme consta dos autos processuais. Definindo o novo aviso de licitação:

MODALIDADE:	TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2011- REPUBLIÇÃO (Regido pela Lei, 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar 123, de 17 de dezembro de 2006).
DATA DE ABERTURA (Sessão pública para recebimento dos envelopes documentos de habilitação e propostas)	04 de Novembro de 2011.
HORÁRIO	14:30 horas
OBJETO	Contratação de pessoa jurídica especializada em obras e serviços de Engenharia para execução de serviços referentes à Construção da Praça da Juventude do Setor Novo Horizonte, localizado nesta Capital, conforme especificações constantes dos anexos, na forma deste edital.
TIPO DA LICITAÇÃO	MENOR PREÇO GLOBAL
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	Sala de abertura da Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SECOL - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, situada na Av. do Cerrado nº. 999- Parque Lozandes - Paço Municipal - Mezanino - Torre Sul - Goiânia- GO.
PROCESSO Nº.	44376300/2011
INTERESSADO	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL
Retire e acompanhe este edital na:	Sede da Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SECOL - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, situada na Av. do Cerrado nº. 999 Torre Sul, Pilotis, Parque Lozandes, Goiânia- Goiás, no horário das 8 às 12 e das 14 às 18 horas, de segunda a sexta-feira. Fone: (62)3524-6320 e Fax (62) 3524-6315 - E-mail: secol@secol.goiania.go.gov.br. • Os interessados deverão disponibilizar 1 CD e/ou pen drive para reprodução do Edital e projetos.

Goiânia, 14 de Outubro de 2011.

Andrey Sales de Souza Campos Araújo
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE : Pregão Presencial n. 07/2011
DATA DE ABERTURA : 1º de novembro de 2011.
HORÁRIO : 09:00h
OBJETO : Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, conservação e locação de mão-de-obra para atender à Câmara Municipal de Goiânia, conforme

condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO : MENOR PREÇO GLOBAL.

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala de abertura da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Goiânia, situada na Av. Goiás, n. 2001, Centro, Goiânia-GO.

PROCESSO : n. 2011/0000805

INTERESSADA : Câmara Municipal de Goiânia.

Retire e acompanhe o edital no sitio www.camaragyn.go.gov.br - Fone/Fax (62) 352-44205, e-mail. licitacao@camaragyn.go.gov.br

Goiânia, 18 de outubro de 2011.

Adv. Aderilton Bezerra dos Santos
Pregoeiro

Adonias Lemes do Prado Jr
Presidente da CPL

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMMA

HESA 13 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº **42703182**, a Licença Ambiental Prévia, posteriormente, Licença Ambiental de Instalação para construção de condomínio residencial vertical, na Rua R-19, Lotes 20, 21 e 22, Setor Oeste - Goiânia/GO.

AMMA

SPE GOIÂNIA INCORPORAÇÃO 15 LTDA, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº **38219260**, a renovação da Licença Ambiental Prévia, posteriormente, Licença Ambiental de Instalação para construção de condomínio residencial vertical, na Avenida T-5 com Rua T-61, Qd. 130, Lts. 1/2, Setor Bueno - Goiânia/GO.

AMMA

NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA. Processo nº **26159725**, a **Licença Ambiental de Operação, Instalação e Prévia**, para COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO

ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. Situado na **ALAMEDA DOS FLAMBOYANTS E ALAMEDA DAS SIBIPIRUNAS**, Nº 101 QD. QC - 03, LOTES 1/17 - 19, LOT. SÍTIO DE RECREIOS E MANSÕES BERNARDO SAYÃO.

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do governo municipal

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Chefe do Gabinete Civil

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem: 200 exemplares

Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09

Parque Lozandes - Goiânia - GO

CEP: 74.805-010

Fone: 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

Impressão e Acabamento:



PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços,
Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

ASSINATURA SEMESTRAL.....	R\$ 160,00	(cento e sessenta reais)
VENDA AVULSA.....	R\$ 2,50	(dois reais e cinquenta centavos)
PUBLICAÇÕES DIVERSAS.....	R\$ 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração.
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL / 2010.....	R\$ 10,00	(dez reais)
EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR.....	R\$ 34,00	(trinta e quatro reais)

HINO A GOIÂNIA

COMPOSIÇÃO: Letra: Anatole Ramos/Música: João Luciano Curado Fleury

Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão

**Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.**

Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.

**Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.**

Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.